

**Resolução nº 014/2019 CMAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 18.369 de 31 de agosto de 2017, considerando a deliberação da Reunião Plenária ordinária realizada em 19 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº 014/2014 - que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social. Em especial o art 13, que dispõe sobre a entrega anual do plano de ação e relatório de atividades até o dia 30 de abril, e em especial ao § 1º do Art 15 que dispõe sobre o cancelamento em caso de descumprimento dos requisitos;

RESOLVE:

**1-CANCELAR** as inscrições das entidades abaixo relacionadas, pela não apresentação do Plano de Ação 2019 e Relatório de Atividades 2018, conforme estabelecido na Resolução nº 14/2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:

• **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** CNPJ: 11.024.940/0001-37  
INSCRIÇÃO Nº 15

• **CENTRO COMUNITÁRIO SALESIANO DO RECIFE**  
CNPJ: 11.169.174/0001-07  
INSCRIÇÃO Nº 62

• **LAR REJANE MARQUES**  
CNPJ: 08.680.612/0001-84  
INSCRIÇÃO Nº 207

• **GRUPO DE APOIO MÚTUO PÉ NO CHÃO**  
CNPJ: 00.963.007/0001-09  
INSCRIÇÃO Nº 242

• **Associação de Desenvolvimento Comunitário ICÓ - ADECI** CNPJ: 17.296.119/0001-56  
INSCRIÇÃO Nº 266

• **PROJETOS: PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:** CONSTRUINDO CONHECIMENTO COLETIVO, PARA PARTICIPAR DE MUDANÇAS NA NOSSA COMUNIDADE - Desenvolvido pela instituição: Associação Cristã Feminina - ACF CNPJ: 10.875.292/0001-60  
INSCRIÇÃO Nº 308

1. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 25 de junho de 2019

**ANA MARIA DE FARIAS LIRA**  
Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº. 024/2019 - COMDICA**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.069/90 e nas Leis Municipais nº 15.604/92, 17.884/2013, 16.776/02, 17.175/06, 17.533/09 e 17.959/14, bem como o disposto no artigo 4º, inciso X, do seu Regimento Interno, reunião da comissão eleitoral do dia 28 de maio de 2019 e após deliberação em reunião Plenária Extraordinária do dia 25 de junho de 2019.

**CONSIDERANDO** a atribuição do COMDICA de regulamentar, organizar e coordenar o processo de escolha dos conselheiros tutelares seguindo as orientações da Lei 8.069/90, e demais legislações em vigor, conforme previsto no artigo 4º, XI, da Lei Municipal 17.884/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de esclarecer e interpretar o conteúdo normativo disposto no art. 14, VI, da Lei Municipal nº 17.959/14 que versa sobre os requisitos para ser candidato a Conselheiro Tutelar;

**CONSIDERANDO** que o art. 91 da Lei 8.069/90 somente exige registro de entidades Não Governamentais junto ao Conselho Municipal da Criança e Adolescente para seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** que o art. 90, §1º, da Lei 8.069/90 somente exige das entidades governamentais a inscrição de seus Programas e Projetos junto ao COMDICA, especificando os regimes de atendimento, não sendo necessário o registro das entidades governamentais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão eleitoral não declara haver impropriedade ou inadequação legal posto que não há vinculação de territorialidade quanto às declarações emitidas por estes órgãos públicos da educação, saúde e assistência social, uma vez que a comprovação é dada pela experiência correlata à área da criança e do adolescente.

RESOLVE:

I - Os candidatos a conselheiro tutelar no Município de Recife, para fins de atendimento do requisito da comprovação da experiência nas questões pertinentes à promoção, defesa e atendimento da criança e do adolescente, trazido pelo art. 14, VI, da Lei Municipal nº 17.959/14, poderão comprovar por meio de declaração de entidades governamentais ou não governamentais que atendam ou atuem com crianças e adolescentes.

II - As entidades governamentais que atendam ou atuem com crianças e adolescentes por meio de seus serviços públicos, mesmo que não tenha nenhum Programa ou Projeto inscrito no COMDICA, poderão emitir declarações que atestem a experiência de seus servidores no trato das questões pertinentes à promoção, defesa e atendimento das crianças e adolescentes. Essas declarações serão consideradas aceitas pela comissão eleitoral do processo de escolha dos conselheiros tutelares para fins de habilitação dos candidatos à função de conselheiro tutelar no Município do Recife.

III - As declarações das entidades governamentais serão aceitas independente da natureza jurídica do vínculo entre o servidor e a administração pública, desde que seja comprovado o vínculo por meio de portaria de nomeação, contrato de trabalho, carteira profissional, contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário.

IV - As entidades não governamentais deverão ser registradas no COMDICA há pelo menos 02 (dois) anos, não sendo aceito pela comissão eleitoral do processo de escolha dos conselheiros tutelares, para fins de habilitação como candidato a conselheiro tutelar, o registro da entidade com prazo inferior a 02 (dois) anos.

V - Não serão aceitas as declarações de entidades não governamentais que não estejam atualmente registradas no COMDICA. Também não serão aceitas as declarações de entidades não governamentais que estejam com seus registros suspensos no COMDICA.

VI - As declarações das entidades não governamentais serão aceitas independente da natureza jurídica do vínculo entre o funcionário e a entidade, desde que seja comprovado o vínculo por meio de contrato de trabalho, carteira profissional, contrato de estágio e/ou contrato de serviço voluntário.

VII - Os serviços e programas executados em âmbito estadual, seguem a dispositivos legais de ordem nacional, em conformidade com as pastas respectivas dos programas da área de educação estadual que seguem as normativas do Ministério da Educação.

VIII - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 25 de Junho de 2019.

**ANA MARIA DE FARIAS LIRA**  
Presidente do COMDICA

**Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer**

Secretária **ANA PAULA VILAÇA**

**PORTARIA SETUREL Nº 18 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO RECIFE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 014 de 12 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 071 de 15 de junho de 2019.

Recife, 27 de junho de 2019.

**Ana Paula Vilaça**  
Secretária de Turismo, Esportes e Lazer

**Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores**

Presidente **MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MAIO/2019****REVISÃO DE PROVENTOS**

DEFERIDO	SERVIDOR	MAT.
07.20577.5.19	SIMONE KATIA ALMEIDA CABRAL	78.521-3
07.55057.0.18	RAMIRO SIMPLICIO DE ARAUJO	9.043-1

**LICENÇA PREMIO****DEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.27119.2.19	EVERALDO ARRUDA DE ASSIS	20.031-8
07.20699.3.19	JAQUELINE MARIA DA SILVA	55.389-1
07.27196.7.19	ROMERO RIBEIRO RAPOSO	18.969-8
07.25218.3.19	MISAILDES DE LIMA G. CAVALCANTI	32.639-5
07.20683.0.19	BENEDITA CORDEIRO LINS DE OLIVEIRA	53.602-0
07.20578.1.19	MARGARIDA MARIA FERREIRA DA SILVA	56.641-0
07.25140.4.19	ELIENE FERREIRA DA SILVA	56.510-2
07.25657.7.19	SUZANA REGINA LOPES MACIEL	78.388-5
07.20779.7.19	LOURDES CONCEIÇÃO A. DA SILVA	110.110-2
07.24125.1.19	GERALDA DE CASSIA DE OLIVEIRA	109.854-3
07.23991.7.19	SILONITA MARIA DE F. BARBOSA	56.009-6
07.24194.3.19	MARCOS FRANCISCO CASTELO BRANCO	29.059-0
07.26080.5.19	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS	19.292-5
07.25769.0.19	ESTELA BEZERRA DA SILVA	56.654-9
07.25037.9.19	VERA MARIA ALVES DE LIMA	55.550-7
07.24477.5.19	MARIA VITORIA FILHA	20.337-4
07.24345.1.19	MARIA DAS GRAÇAS M. DE SOUZA	15.427-3
07.24450.0.19	IVALDO JOAQUIM DA SILVA	20.350-3

**RESTOS DEIXADOS****DEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.54284.2.18	JURACI GUEDES DE SOUZA	07.955-9
07.64284.0.15	HELENO MANOEL DA SILVA	08.182-8
07.79315.0.17	CLAUDETTE JOSE BEZERRA	53.558-9
07.47957.5.18	LUZENI PAULINO DA SILVA LIMA	76.114-1
07.48341.8.18	LUZENI PAULINO DA SILVA LIMA	76.114-1
07.44184.5.18	LUIZ MOREIRA DOS SANTOS	21.530-2
07.40295.7.18	FROEBEL VASCONCELOS DA SILVA	08.039-6
07.29793.4.18	ELZA MARIA MIRANDA TAVARES	03.150-6
07.76225.6.14	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	08.221-7

**RESTOS DEIXADOS****INDEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.23878.6.19	AGUSTINHO ANTONIO DA SILVA	10.822-0
07.20251.2.19	REJANE MEDEIROS DE OLIVEIRA	78.051-8
07.18377.2.19	JURANDY MESSIAS GOMES	03.232-0
07.06248.8.19	JURANDY MESSIAS GOMES	03.232-0
07.18149.7.15	SEVERINO CICERO DOS SANTOS	06.244-7

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA****DEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.40945.3.17	MARIA ALICE DOS SANTOS	100.507-3
07.66532.6.18	VANIA MARIA B. GOMES PEREGRINO	57.105-1
07.07303.2.19	SELMA DE ALBUQUERQUE P. FRANCO	50.292-2
07.09464.3.19	ADEMALDA RODRIGUES SALES	51.650-4
07.08438.9.19	MARCOS ANTONIO ANDRADE BACELAR	102.855-3
07.23666.0.18	AMARILES MARIA GRANJA ANDRADE	62.671-5

**ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA****INDEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.09508.0.19	ELISABETE MARIA G. DE OLIVEIRA	55.760-5

**PENSÕES****INDEFERIDOS**

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
07.06149.0.19	MÚCIO ALVES DO NASCIMENTO	18.479-1
07.19601.3.19	WALTER BARROS	2.789-4

**Licitação****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****REABERTURA DE PRAZO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 13/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 - CPLE - Licitação BB nº 772808-** Registro de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de logística, distribuição e gestão de transporte de cargas, com dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as de: Ajudante de carga e descarga; Operador de máquina carga e descarga; Conferente de material; Analista de logística; Analista de transporte e Supervisor de logística, lote único, para atendimento das necessidades de operação de logística de materiais da Secretaria de Educação do Município do Recife LOTE ÚNICO. Valor total estimado da licitação R\$ 1.702.842,24 (Um milhão, setecentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Comunicamos à realização da abertura da sessão do processo para o dia 12 de julho de 2019, às 10:00h e a disputa do Pregão para o dia 12 de julho de 2019, às 14:00h - HORARIO DE BRASILIA - no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 28 de junho de 2019. **Suely Celestino da Silva**, Pregoeira em Exercício.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE ADIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - CPLE - Licitação BB nº 770761-** Registro de preço, para aquisição de material didático e técnico para aula de musicalização, lote único. Comunicamos o Adiamento da sessão anteriormente designada para o dia 28 de junho de 2019, em caráter "SINE DIE", em virtude da análise do mérito das impugnações ao edital. Outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8707. Recife, 28 de junho de 2019. **Suely Celestino da Silva**, Pregoeira em exercício.

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS - GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS - CPLS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2019 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019 - CPLS - Licitação BB Nº 773212 -** Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos em Eletrônica (manutenção, instalação, operação e quaisquer outras intervenções técnicas necessárias na infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação da Secretaria de Saúde do Recife. Valor máximo aceitável R\$ 2.199.442,56. Comunicamos a realização da abertura da sessão do processo em referência, designada para o dia 12 de julho de 2019, às 09:00 horas e a disputa no mesmo dia às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASÍLIA no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br. Edital e outras informações pelo site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone (81) 3355-8577. Recife, 28 de junho de 2019. **Silvaneia Gomes Tenório Cavalcanti**, Pregoeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS / GGLIC****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ CPLSSA****RESULTADO FINAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2019 - CPLSSA. LICITAÇÃO BB Nº 769588 - OBJETO:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material químico (larvicida) - 06 (seis) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foi declarada vencedora a empresa: MULTIAVE LTDA, CNPJ Nº 01.320.430/0001-53, para os lotes 01, 02, 04 e 05, com valores totais de R\$ 2.085.000,00, R\$ 124.500,00 R\$ 695.000,00 e R\$ 41.500,00, respectivamente. Restaram CANCELADOS lotes 03 e 06. Recife, 28 de junho de 2019. **Verônica Ferreira de Brito**, Pregoeira.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/GGLIC  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE-CPLMSA****AVISO DE EDITAL**

**Processo Nº 019/2019 - Pregão Eletrônico Nº 019/2019- CPLMSA. Licitação BB nº 773237. Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a aquisição de material médico-hospitalar (agulhas) - 06 (lotes) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor Estimado R\$ 582.750,00. Comunicamos a realização da sessão do processo em referência, designada para o dia 12 (doze) de julho de 2019, às 10:00 horas e a disputa para o mesmo dia, às 10:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA, no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - acesso identificado, edital e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-8189. Recife, 28 de junho de 2019. **Viviane Patricia Lemos da Silva**, Pregoeira.

SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTA PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 18.450/2017.

A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO É EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS NOS TERMOS DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.549, DE 2016, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATIVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO.